



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Errata nº 01/2024 – Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 O Município de Urucânia/MG, através da Comissão Supervisora do Processo Seletivo nº 02/2024 – Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, com as seguintes alterações:

Anexo II – Dos Critérios de Pontuação

Tempo de Serviço na Área Pleiteada passa a ter a seguinte redação:

Inclusão de Curso de Aperfeiçoamento na Área Pleiteada passa a ter a seguinte redação:

O presente quadro do Anexo II passa a ser de acordo com as informações abaixo:

TÍTULOS	PONTOS POR ESPECIFICAÇÃO
Doutorado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de doutor ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado) na área pleiteada.	03 (três) pontos
Mestrado na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato. (Fotocópias autenticadas do Diploma de grau de mestre ou certidão de conclusão + histórico escolar autenticado), na área pleiteada.	02 (dois) pontos
Curso de Especialização: (Mínimo de 360 horas) na área de atuação do cargo pretendido pelo candidato (Fotocópias autenticadas de Diplomas ou Históricos Escolares ou certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC na área pleitada.	01 (um) ponto
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60 horas em cada curso, na área pleiteada com validade de até 12 meses.	01 (um) ponto para cada Curso, máximo 02 Cursos.
Tempo de Serviço na área pleiteada	0,25 para cada ano, no máximo 04 anos totalizando 01 (um) ponto.

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Urucânia – MG, 25 de Abril de 2024.

Marcus Vinícius Leal Henrique

Prefeito Municipal

Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314 – Centro – Fone (31) 3876-1300 / 1425 / 1639 – CEP 35.380-000
Urucânia/MG – e-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br – Site: www.urucania.mg.gov.br